



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES**  
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**OFÍCIO Nº.:** 049/2020

**ASSUNTO:** Encaminhamento (FAZ)

**SERVIÇO:** Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

**DATA:** 28/12/2020.

**Prezado Senhor Prefeito Municipal,**

A Câmara Municipal de São João das Missões – MG, por seu representante legal, Senhor Manoel Paixão Flores, Presidente da Câmara Municipal, eleito para o Biênio 2019/2020, com o cordial cumprimento, vem através deste, para exame e consideração de Vossa Excelência, manifestar o seguinte:

- Que no dia 17/12/2020, a Câmara Municipal de São João das Missões – MG, recebeu e protocolou Projeto de Lei Municipal nº. 577, de 17 de dezembro de 2020, “Que altera o artigo 4º da Lei Municipal nº. 520, de 06 de dezembro de 2019 e dá outras providências”.

- Após recebimento, teve início a tramitação, com convocação de Sessão Extraordinária para o dia 22 (vinte e dois) de dezembro do corrente ano. Como no final da referida Sessão designada ocorreram desentendimentos, questionamentos, foi designada mais uma Reunião Extraordinária para o dia 28 de dezembro de 2020. Todavia, 04 (quatro) Vereadores apresentaram Requerimentos de licença da Sessão, ocasionando ausência de “Quórum” legal para abertura dos trabalhos, cuja Ata declaratória segue anexa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

São João das Missões – MG, 28 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**MANOEL PAIXÃO FLORES** – Presidente da Câmara

Exmo.(s) Sr.(s)

**JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.**

Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000. Cidade de São João das Missões – MG.

**Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475 -000.**

**Fone/Fax: (38) 3613-8248**

**E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)**

Recebido por:

*[Handwritten Signature]*

Nome legível

Matrícula ou Identidade: 10.103.580

Órgão: Prefeitura Municipal

Em 28/12/2020 Hora: 10:37

OFÍCIO Nº: 049/2020  
SANTANA Econômica  
SANTANA Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
DATA: 28/12/2020

Prezado Senhor Prefeito Municipal,

A Câmara Municipal de São João das Missões - MG, nos termos expressos da Lei Orgânica do Município, com a redação dada pela Lei nº 1.034, de 2014, e a Lei nº 2014/2017, com a redação dada pelo Decreto nº 1.000, de 2019, e a Lei nº 1.000, de 2019, resolveu, em sessão de 28 de dezembro de 2020, manifestar o seguinte:

Em sessão de 28 de dezembro de 2020, a Câmara Municipal de São João das Missões - MG, resolveu aprovar o Projeto de Lei Municipal nº 577, de 17 de dezembro de 2020, que altera o Artigo 1º da Lei Municipal nº 220, de 08 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

Após o cumprimento, em caráter de urgência, com observância do disposto no inciso II do parágrafo único do art. 22, inciso II, da Constituição do Município, a Câmara Municipal designou reunião extraordinária para o dia 21 de dezembro de 2020, às 14h30, para a realização do Reunião Extraordinária para o dia 21 de dezembro de 2020, tendo em vista a urgência dos trabalhos, para a discussão e votação do Projeto de Lei nº 577, de 17 de dezembro de 2020, bem como a apresentação e aprovação do Projeto de Lei nº 577, de 17 de dezembro de 2020, para a abertura dos trabalhos, cuja Ata declaratoria segue em anexo.

Com mais para o momento, reiteramos, em nome do Estado de Minas Gerais, a solicitação de providências necessárias para a realização dos trabalhos.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
SANTANA FLORES Presidente

Fone: (38) 3613-8248  
SANTANA DE OLIVEIRA PREFEITA MUNICIPAL  
Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475-000, São João das Missões - MG

**Praça Vicente de Paula, 300, São Vicente - CEP: 39.475-000.  
Fone/Fax: (38) 3613-8248  
E-mail: [camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br](mailto:camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br)**